

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 03/2022 - EXTRAORDINÁRIA

Reunião Ordinária 03/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
14/04/2022 - 09 horas e 30 minutos	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Participaram da reunião: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes 2 - Apresentação dos resultados de Março/ 2022 3 - Apresentação de análise técnica do Fundo Genial MS US Brands	
Resumo da Reunião	
Verificado quórum, a sessão foi iniciada tendo como pauta os Informes : Dalvin informa que não teve movimentações nesta semana, informa também que o Antonio Pinto solicitou a saída do comitê de investimentos e das atividades de secretário, ele irá tirar férias a contar de 16/05/22 e requerer aposentadoria. O administrador Roger foi delegado como secretário a contar da data de 14/04/2022, Dalvin destaca que a UINV vai necessitar de reposição de pessoal devido ao risco operacional que envolve a administração de mais de R\$ 3 bilhões. Com relação a segunda pauta, Apresentação dos Resultados dos Investimentos de Março/ 2022 : Dalvin demonstra os resultados mensais, cujo fundo apresentou a rentabilidade de 2,21%, enquanto a meta foi de 2,03%. No ano o fundo apresenta a rentabilidade de 4,19%, e a meta acumulada do ano é de 4,45%. Mesmo com a inflação atingindo um elevado percentual, 1,62%, o fundo conseguiu atingir a meta mensal. Foi destacado na apresentação que o slide 17, que demonstra o histórico de rentabilidade está incorreto, devido as alterações na legislação Previdenciária. Na terceira pauta, ocorreu a Apresentação de análise técnica do Fundo Genial MS US Brands : Dalvin demonstrou que o principal fator de depreciação do fundo é em função da desvalorização do dólar, pois o fundo cotado na moeda de origem está performando lateralmente, sem grandes variações. Considera que devido ao risco econômico, político e fiscal do Brasil, o dólar tende a se apreciar até o fim de 2022. Rogério lembrou que o fundo é um dos poucos que tem classificação 5 estrelas no MorningStar, se apresentando como um dos melhores fundos do mundo, porém neste momento está sendo impactado pelo dólar. Considerando o acima exposto, a UINV propõe a manutenção do fundo na carteira. Foi deliberado pelo chamamento de uma Reunião Extraordinaria para o dia 19/04/2022, tendo como pauta o prosseguimento da análise sobre a permanência ou saída do fundo Genial MS US Brands.	
Encaminhamentos	
- Prosseguimento da análise sobre a permanência ou saída do fundo Genial MS US Brands.	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 29/04/2022, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 29/04/2022, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2022, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 29/04/2022,



às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 29/04/2022, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 29/04/2022, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18239248** e o código CRC **6FA4F946**.